



Número: **0600141-35.2024.6.05.0113**

Classe: **AGRAVO REGIMENTAL no(a) REI**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho**

Última distribuição : **17/09/2024**

Assuntos: **Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas, Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO É A VEZ DO POVO SER FELIZ DE NOVO (INTERESSADO)	
ALAN ANTONIO VIEIRA (AGRAVANTE)	
	ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA (ADVOGADO) ITALO BRITO MAGALHAES (ADVOGADO) EDER ADRIANO NEVES DAVID (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO JUNTOS, A GENTE TRANSFORMA! (AGRAVADO)	
	FERNANDO VAZ COSTA NETO (ADVOGADO) PEDRO MANOEL MARQUES COSTA (ADVOGADO) ERIKA KELLER DIAS (ADVOGADO)
JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA (AGRAVADO)	
	FERNANDO VAZ COSTA NETO (ADVOGADO) ERIKA KELLER DIAS (ADVOGADO) PEDRO MANOEL MARQUES COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50232312	30/09/2024 15:20	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AGRAVO REGIMENTAL - 0600141-35.2024.6.05.0113

ORIGEM: Riacho de Santana - BAHIA

JULGADO EM: 30/09/2024

RELATOR(A): MOACYR PITTA LIMA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

SECRETÁRIO(A): MARTA GAVAZZA



DECISÃO

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Relator, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, designado para lavrar o acórdão.

Composição: ABELARDO DA MATTA, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO, MOACYR PITTA LIMA FILHO, MAÍZIA SEAL CARVALHO, DANILO COSTA LUIZ E RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.

Por ser verdade, firmo a presente.

Salvador, 30 de setembro de 2024.

Marta Gavazza
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-13 em 30/09/2024 15:23:29

Número do documento: 2409301520439560000049450776

<https://pje.tre-ba.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409301520439560000049450776>

Assinado eletronicamente por: MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDAO LIMA - 30/09/2024 15:20:44



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-13 em 30/09/2024 15:23:29

Número do documento: 2409301520439560000049450776

<https://pje.tre-ba.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409301520439560000049450776>

Assinado eletronicamente por: MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDAO LIMA - 30/09/2024 15:20:44